Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 091/2017

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja providenciado junto a EDP Escelsa braço no poste de iluminação pública, no bairro Leonório I, Rua Travessa Guarapari com ligação a rua Morro Dantas.***

Justificativa

A presente indicação se faz necessária para que a população que depende deste acesso tenha maior segurança e para que se iniba a ação criminosa.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 02 de maio de 2017.

Geraldo de Jesus Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.380/2017
Em 02 de maio de 2017
PROTOCOLISTA

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000